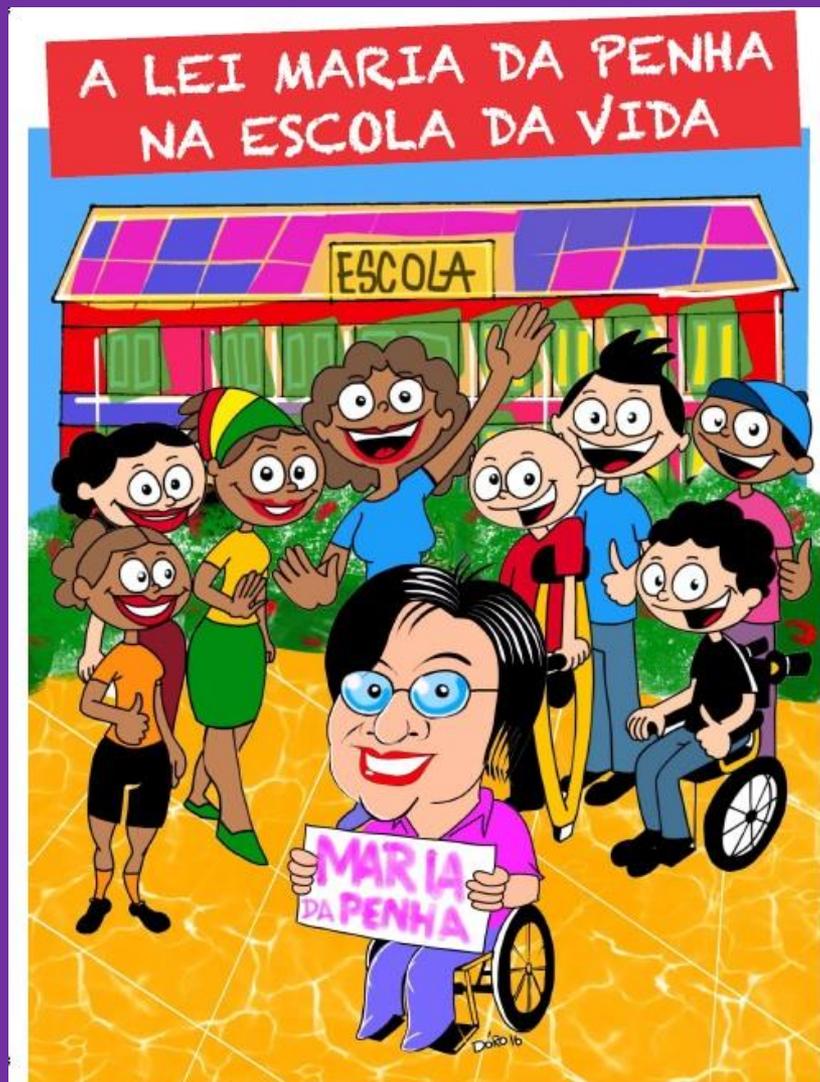


A LEI MARIA DA PENHA NA ESCOLA DA VIDA!



Apresentação

Precisamos urgentemente levar para a escola alguns debates importantes. E um deles é o combate à violência contra mulheres e meninas! Por isso, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher quer ajudar a formar cidadãos e cidadãs que respeitem as diferenças em relações de gênero, raça/etnia, deficiências, orientações sexuais em todas as suas especificidades. E essa formação passa por uma sociedade mais igual para homens e para mulheres. A Forma que o CEDM encontrou para dar início nesta gestão (2017-2019), foi a distribuição desta revista em quadrinhos nas Escolas.

A violência é a coação moral ou física em que alguém é obrigado a fazer algo que não é de sua vontade, é também um fenômeno biopsicossocial (de acordo com Minayo, 1994) e se desenvolve na sociedade. Algumas violências são mais visíveis que outras, mas a que ocorre nos domicílios, essa é privada. Seus reflexos se dão em alguns espaços. E um desses espaços é a Escola. A violência doméstica se reflete muito dentro da escola, são os profissionais da educação, que por diversas vezes percebem o que acontece no ambiente privado dos lares. Consequentemente, é da Escola que partem as primeiras providências e encaminhamentos. É nela que muitas consequências aparecem e é no ambiente escolar que deve ser combatida, inclusive com ações de prevenção.

A violência que assola as mulheres e as meninas inviabiliza que possamos ocupar os espaços de poder, que tenhamos uma rede de atendimento em saúde de qualidade, que possamos nos qualificar profissionalmente etc. Precisamos formar novos homens e novas mulheres para o enfrentamento desta situação.

Essa revista em quadrinhos é uma ferramenta simples e importantíssima para abordarmos de forma lúdica e criativa e desta forma inserindo a Lei Maria da Penha no contexto escolar. É uma das maneiras da comunidade escolar discutir o tema e sobretudo educar com o objetivo de reduzir os altos índices de violência contra as mulheres. Todas e todos temos esse compromisso. O combate à violência contra as mulheres e as meninas é de toda a sociedade.

Saete Beatriz Roszkowski
Presidenta do Conselho Estadual
dos Direitos das Mulheres RS

PARCERIA / UNIDADE / ATITUDE

Apresentação

*"o trabalho em comum e as condições iguais de desenvolvimento ajudarão a chegar a compreensão mútua e a aproximação espiritual de jovens de ambos os sexos, e servirão assim de garantia de relações normais entre homens e mulheres."
Krupskaya*

Especialistas em gênero são unânimes ao discutir os caminhos para combater a violência de gênero: investimento em educação. É por isso que a Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul tem promovido diversas iniciativas junto às escolas e às organizações do movimento feminista do RS no sentido de conversar com educadoras, professores e estudantes para estimular uma educação para a equidade de gênero. Acreditamos que as escolas devem ser grandes parceiras no combate a toda forma de preconceito e discriminação, combatendo a violência e a intolerância. Queremos uma educação transformadora, capaz de formar homens e mulheres para uma sociedade mais igualitária.

Pesquisas comprovam que o machismo é uma construção cultural e que só conseguiremos transformar a cultura se pudermos ter dentro das escolas profissionais preparados, unindo os guris e as gurias em brincadeiras e atividades, promovendo diálogo e a tolerância em todas as etapas da vida escolar.

Respondendo a uma demanda da educação, em desenvolver o tema em salas de aula do Rio Grande do Sul de maneira transversal, atravessando e desconstruindo um imaginário já estabelecido, organizamos o projeto "Educação Sem Machismo", de capacitação, troca de experiências e desenvolvimento de conteúdo para uma escola sem machismo. Agora, junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, reeditamos essa cartilha em quadrinhos da Lei Maria da Penha, para que a meninada entenda desde a alfabetização o que é violência doméstica, quem foi Maria da Penha e por que é importante denunciar e acolher as mulheres vítimas de violência. Disponibilizamos esse recurso para instrumentalizar as educadoras e educadores na construção de uma escola livre de preconceitos e violência. Bom trabalho, boa leitura!

Deputada Manuela D'Ávila
Procuradora Especial da
Mulher da Assembleia Legislativa

A história que contamos

A história em quadrinhos: LEI MARIA A PENHA NA ESCOLA DA VIDA significa levar para o chão da escola temas importantes que fazem parte do cotidiano da comunidade escolar.

Criar este gibi me faz uma professora realizada, já que a intenção fundamental deste material pedagógico é contribuir para que nossas crianças, jovens e adultos tenham uma educação pública, laica, de qualidade social que respeite e trabalhe com as relações de gênero, raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero, deficiências e todas as diversidades e especificidades do povo brasileiro.

Trabalhar com a Lei Maria da Penha nos currículos escolares tem sido uma pauta importante nas Conferências de Políticas Públicas para as Mulheres, Conferência de Direitos Humanos e debate central nas Conferências de Educação (CONAE).

Acreditamos que a educação é uma ferramenta de transformação social que pode contribuir para que a sociedade faça o enfrentamento ao machismo, ao racismo, a LGBTfobia e todas as formas de violências e opressões.

Defendemos a Educação Sem Mordaça e emancipatória que garanta a liberdade de expressão de professores e professoras e de toda a comunidade escolar.

Consideramos a educação como um bem público que contribui para a construção da cidadania sendo um vetor importante para a defesa da democracia e dos direitos humanos.

"Vão até onde eu não fui, caminhos do ilimitado, a face inédita do futuro sem fronteiras"... (Loreta Valadares)

Silvana Conti
Feminista. Professora
aposentada da RME/POA. Secretária
de Mulheres do PCdoB/RS. Vice-
Presidenta da CTB/RS

DESFAZENDO PRECONCEITOS



CONSTRUINDO NOVAS APRENDIZAGENS!



Primeiro passo: vamos para o laboratório de informática pesquisar. Procurem os tipos de violência contra as mulheres. Já comecem a buscar tudo que envolva este assunto aqui na escola, em casa, com amigos e amigas. Nosso projeto precisa crescer!!!



Violência Física - Qualquer ato que prejudique a saúde ou à integridade do corpo da mulher. Tapas, empurrões, mordidas, chutes, queimaduras, tiros...



Violência Psicológica - Toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, a identidade ou o desenvolvimento da mulher. Humilhações, chantagem, ameaças...

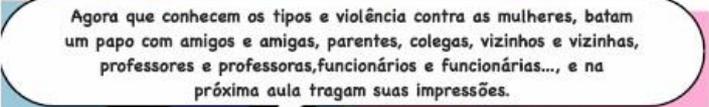
Violência Sexual - Ocorre em situações de estupro, sexo forçado no casamento, abuso sexual infantil, assédio sexual!



Violência moral: Sofrer calúnias, difamação, que ofenda a dignidade da mulher, tem acontecido muito nas redes sociais como facebook e Instagram.



Violência Econômica e Patrimonial - Destruir documentos, instrumentos de trabalho, roupas, carros, a casa onde vive, deixar de pagar a pensão alimentícia, usar dinheiro de idosa...



Agora que conhecem os tipos e violência contra as mulheres, batam um papo com amigos e amigas, parentes, colegas, vizinhos e vizinhas, professores e professoras, funcionários e funcionárias..., e na próxima aula tragam suas impressões.



Puxa! Nosso projeto fala da nossa vida, como somos tratadas, o que acontece nas nossas casas... Tudo pra mim inclusive a violência era tão natural, mas agora sei que não é.

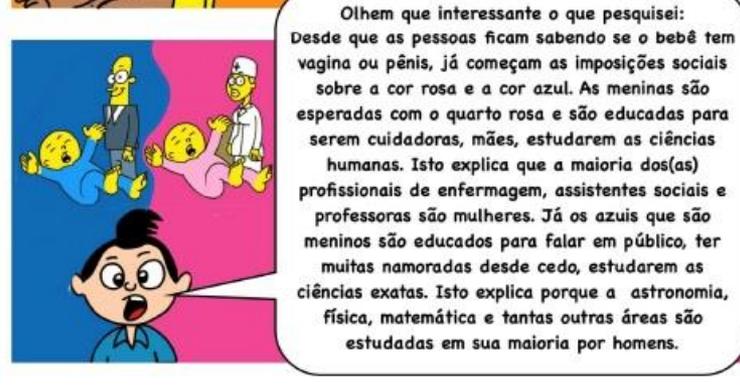
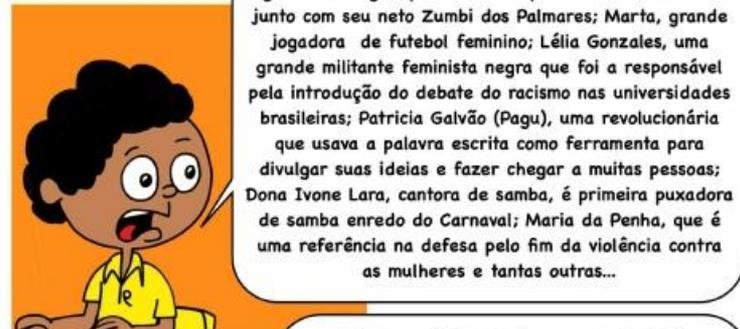
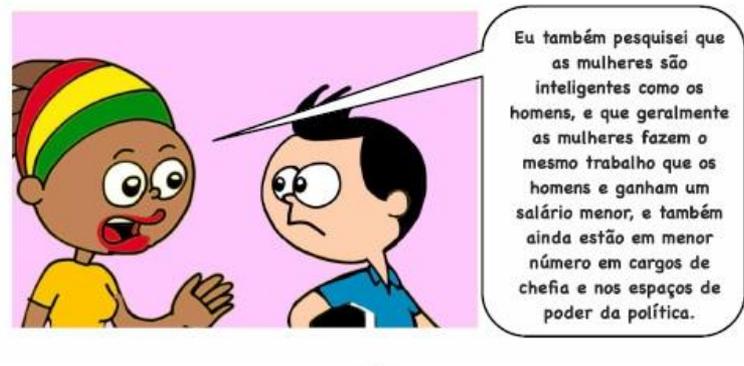


Lá em casa fui ensinado a ser garanhão, não horar, posso sair e voltar a hora que quiser, ser forte é mandar nas minas. Na TV meus heróis são bem assim!

Pois é Airton, eu aprendi a fazer todo o serviço de casa, cuidar dos meus irmãos, ser delicada, adoro jogar futebol mas dizem que este esporte é para macho!



A PREVENÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA! TAREFA DE TODA A SOCIEDADE!



PROFISSIONAIS PREPARADOS(AS)



MACHISMO / RACISMO / LGBTFOBIA

Eu li que a Lei Maria da Penha foi o resultado da mobilização do movimento de mulheres e do movimento feminista, uma grande conquista da luta das mulheres.

Maria da Penha ficou paraplégica após ter sido vítima de duas tentativas de assassinato pelo seu marido. A biofarmacêutica cearense tornou-se o símbolo da luta para que o Brasil tivesse uma Lei para diminuir a violência contra as mulheres.

A pesquisa de hoje é sobre os dados da violência doméstica. Todas as pessoas precisam conhecer os números da violência contra as mulheres, são assustadores. Já pensaram no nome do nosso projeto?

E se o nome fosse...

LEI MARIA DA PENHA NA ESCOLA DA VIDA

A cada dia estamos aprendendo sobre como homens e mulheres precisam ter os mesmos direitos e igualdade de oportunidades. Bora pesquisar.

Bah!
Boa!
Clap!
Clap!
Ótimo!
Tri! É isso aí!

- Uma a cada cinco brasileiras é vítima de violência doméstica;
- 75% das agressões são praticadas por homens com quem as mulheres têm ou tiveram relação afetiva;
- 66% das vítimas sofrem violência física;
- 1257 estupros nos casamentos.

O Brasil ocupa o sétimo lugar no ranking mundial dos países com mais crimes praticados contra as mulheres;

No RS, em 2013 foram registrados: 92 feminicídios, 1.257 estupros previstos na Lei Maria da Penha, 26.181 lesões.

- A cada 1h30min uma mulher é assassinada no Brasil.
- 31% das vítimas tem entre 20 e 29 anos;
- 61% das vítimas são negras

O que é violência doméstica e familiar? " Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial(artigo 5 da Lei Maria da Penha)

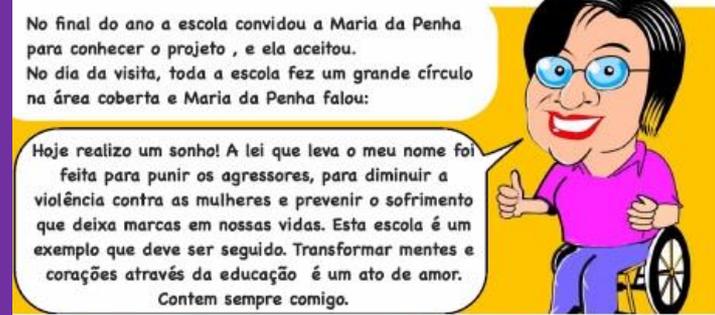
A violência fora de casa também se enquadra na lei?

Sim. Basta a existência de uma relação íntima de afeto com o agressor.

QUEM SÃO AS FAMÍLIAS BRASILEIRAS?



LEGISLATIVO COMO PARCEIRO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA!



EDUCAÇÃO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL



ESPAÇOS DE PODER / MÍDIA / RESISTÊNCIA

Glossário



Educação em Direitos Humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local.
- Afirmção de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade.
- Formação da consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político.
- Desenvolvimento de processos metodológicos participativos de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos e pedagógicos contextualizados.
- Exercitar o respeito, a promoção e a valorização das diversidades e especificidades (étnico/racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, deficiências, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, nacionalidade, opção política e a solidariedade entre povos e nações.

Feminicídio trata-se do assassinato em que a vítima é mulher, por ser mulher.

Gênero é a construção social que atribui uma série de características para diferenciar homens e mulheres. O gênero é construído socialmente e não em decorrência da anatomia de seus corpos.

Genderado ou genêrficado o que é marcado pelas relações de gênero.

Heteronormatividade é a constituição da heterossexualidade como norma de comportamento social, regulando os modos de ser e viver os desejos e a sexualidade.

Heterossexualidade Pessoas que sentem atração física, sexual e ou afetiva por outra pessoa do sexo ou gênero oposto.

Homofetividade é um termo utilizado no vocabulário jurídico para designar as relações afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo.

Identidade de gênero diz respeito a percepção de gênero que a pessoa se reconhece, conforme os atributos, comportamentos e papéis convencionalmente estabelecidos para homens e mulheres na sociedade. A identidade de gênero independe dos órgãos genitais e de qualquer característica anômica, porque a anatomia não define o gênero.

Lesbofobia, transfobia, homofobia são atitudes negativas, preconceito, violência e discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

LGBTfobia significa o preconceito, a discriminação, atos de violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. O preconceito e a discriminação contra as diferentes formas de expressão sexual e afetiva representam uma ofensa à diversidade humana e as liberdades básicas garantidas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal.

Misoginia desprezo e rejeição pelo feminino.

Patriarcado todo sistema social que entende como necessariamente masculina qualquer autoridade: familiar, política, religiosa. Tal crença favorece a opressão feminina e o exercício do machismo.

Sororidade vem do latim soror, que significa irmãs, ou seja, Irmandade, termo que se refere à aliança política e afetiva entre mulheres, tendo em vista o empoderamento através do apoio mútuo.

Turma C10 Turma do terceiro ciclo referente a uma quinta série.

Expediente:

Lei Maria da Penha na Escola da Vida

Organização:

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/RS), Assembleia Legislativa do Estado do RS, Procuradoria Especial da Mulher.

Apoio:

Movimento Nacional de Mulheres Marlene Martini Carneiro (MNMMMC), Secretaria da Mulher do PCdoB/RS, Ação das Mulheres Trabalhistas do PDT/RS, PT, Sindicato das Secretárias e Secretários no RS (Sisergs), União Brasileira de Mulheres (UBM), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), União de Negros pela Igualdade (UNEGRO), Central Única de Trabalhadores (CUT), Liga Feminina de Combate ao Câncer de Tramandaí/RS, Escola de Gestão Pública e Empresarial (EGPE), Fundação Leonel Brizola - Alberto Pasqualini (FLB-AP), União da Juventude Socialista (UJS), União Nacional LGBT (UNA), União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA), PTB Mulher, Fórum Municipal da Mulher de Palmeira das Missões/RS, Comissão de Segurança e Serviços Públicos.

Autora: Silvana Conti

História em quadrinhos

e projeto gráfico; Leandro Dóro

Porto Alegre: agosto de 2017

Endereços úteis:

Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto
Rua dos Andradas, 1643, sala 301 - Porto Alegre (RS)
Fone: (51) 3289-5110

Delegacia da Mulher
Av. Ipiranga, 1887, bairro Azenha - Porto Alegre (RS)
Fone: (51) 3288-2673 e 3288-2173

Juizado de Violência Doméstica e Familiar
Fórum Central
Rua Márcio Veras Vidor, s/nº - 5º andar, sala 501 -
Praia de Belas - Porto Alegre (RS)
Fone: (51) 3210-6670

Defensoria Pública
Núcleo Especializado de Atendimento às Mulheres
Vítimas de Violência Doméstica e Familiar
Rua Sete de Setembro, 666, Porto Alegre (RS)
Fone: (51) 3225 0777

“SONHO QUE SE SONHA SÓ, É SÓ UM SONHO QUE SONHA SÓ. SONHO QUE SE SONHA JUNTOS(AS) SE TORNA REALIDADE”!



“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes.

Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.”

Simone de Beauvoir

Realização:



Apoio:



silvanabrazeiroconti65@gmail.com

Secretária de Formação do CEDM/RS